



RIO LARGO - ALAGOAS

# Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.280/2001

DE 06 DE JULHO DE 2001.

## DÁ NOME DE PRAÇA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Eduardo Cordeiro Crisóstomo, a Praça localizada na Rua Santo Antonio, próximo ao Hospital Professor Ib Gatto Falcão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 06 de julho de 2001.

*eeu*  
MARIA ELIZA ALVES DA SILVA  
Prefeita